



**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZ**  
GABINETE DO VEREADOR PAULO SERGIO ALVES CRESPO DE SOUZA

**INDICAÇÃO Nº 071/2023**

**Indico ao Executivo Municipal a "implementação de banheiros nas Vans", neste.**

**JUSTIFICATIVA**

Ilmo. Senhor  
Arismário Barbosa Junior  
MD Prefeito Municipal

Ilustre Prefeito,

Diariamente nossos conterrâneos, principalmente os mais carentes estão recorrendo ao transporte público para tratamentos e outros procedimentos em Salvador e outras cidades sempre solicitados por nossos médicos.

Ouvi alguns relatos de fácil averiguação, que por vezes faz-se necessário a interrupção das viagens ou até mesmo estes pacientes precisam se privar do uso de banheiros tendo que aguardar a chegada em locais mais próximos que tenham este suporte, assim podendo vir a prejudicar estes que já se encontram em situação de vulnerabilidade.

Pensando em contribuir com as ações da secretaria de saúde, que tão bem já vem atuando, o Vereador que a presente subscreve, presidente da comissão permanente de saúde do Poder Legislativo, vem a vossa honrosa presença indicar que sejam autorizados os encaminhamentos necessários para avaliação e posterior "**implementação de banheiros nas Vans de transporte de pacientes**". O atendimento da proposição em referência proporcionaria aos usuários e acompanhantes uma maior comodidade e satisfação, portanto entendo como justa solicitação.

A indicação é o instrumento oficial que ampara o Vereador perante as prerrogativas do mandato a detectar os anseios, carências da sociedade e apresentar soluções viáveis para estas, desta forma atendendo este pleito teríamos a satisfação de estarmos cumprindo com os nossos papéis de legislar e executar respectivamente.

Certos de contar com a vossa preciosa atenção no quanto solicitado, desde já agradecemos e ficamos no aguardo do posicionamento.

Plenário Samuel Hedene da Cunha Macedo  
Santaluz/BA, em 31 de Agosto de 2023.

  
Paulo Sérgio Alves Crespo de Souza  
Vereador

**RECEBIDO**  
EM 31/08/2023  
